



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTRARIA N.º 187/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 17/04/2013, as férias referentes ao exercício de 2013, marcadas para o período de 1º/04/2013 a 30/04/2013, da servidora LUZIA ALVES DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440647, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral